



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.639 DE 27 DE ABRIL DE 2017

PROJETO DE LEI Nº 6.874.

AUTOR: Ver. Sílvio Camelo

“DÁ DENOMINAÇÃO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de NELSON PEIXOTO FEIJÓ a Rua “D-05”, em Projeto, localizada no Residencial Novo Jardim, no bairro Cidade Universitária, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de abril de 2017


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE